



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 039-A/2009

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir desta data, o Decreto Municipal nº. 048/2006, de 08 de dezembro de 2006, que designa a funcionária **Rita de Cássia Mariano Tiago**, substituta interina do Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA., 17 de agosto de 2009

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal